



EDITAL 20/CRC/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 20 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Para conhecimento e devidos efeitos, em cumprimento do disposto nos artigos 40.º e 53.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informo V.Exa, que a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Almeida, a realizar no dia 18 de novembro de 2025, pelas 10 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, terá à discussão a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 19, de Reunião de Câmara realizada dia 04 de novembro de 2025;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19, Alteração ao Orçamento n.º 18 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 16 - Para Conhecimento;
2. Mapa n.º 6/2025 – Licenciamento de Obras Particulares - Para conhecimento;

SUBSÍDIOS

3. Comissão de Mordomos da Festa em Honra de Imaculada Conceição, de Vilar Formoso: Apoio Financeiro – Apreciação e Votação;

BOLSAS DE ESTUDO

4. Informação 55/2025 de Gabinete Jurídico: Reclamação de Diogo Silvestre relativo a Bolsa de Estudos para Alunos do Ensino Superior – Apreciação e Votação;

TRANSPORTES ESCOLARES

5. Informação de Designação de Vigilantes de Transportes Escolares do Ano Letivo 2025/2026 – Apreciação e Votação;

PARECERES PRÉVIOS

6. Parecer 13/2025, respeitante a Aquisição de Serviços de Apoio às Piscinas Municipais, Ginásio e outros projetos desportivos do Município – Apreciação e Votação;
7. Parecer 14/2025, respeitante a Aquisição de Serviços de Apoio às Piscinas Municipais, Ginásio e outros projetos desportivos do Município – Apreciação e Votação;

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Almeida, 13 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º. António José Monteiro Machado)